



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO

DECRETO Nº 0938/2016

22.02.2016

Edição n.º: 3336 Pág.: 63

Data: 25 / 02 / 2016

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis e dá Outras providências.

M.
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0272/07 de 04 de julho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis, que fica assim constituído:

GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Gislane dos Santos Gubertt

SUPLENTE: Fernanda da Rosa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: Arlete Zanchi Serafini

SUPLENTE: Juliana Kaiper Capra

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR: Jozinei dos Santos

SUPLENTE: Susana Francisconi

NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA APMI:

TITULAR: Carma Salete Andreatta Jung

SUPLENTES: Adriana Inês Merlini Orzechoski

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Eliane da Silva

SUPLENTE: Joviana Tais Frizzo

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

TITULAR: Sebastião Vilmar Rodrigues

SUPLENTE: Sadi Walter

PUBLICADO NO

DIOEMS

Edição n.º: 1048 Pág.: 100

Data: 24 / 02 / 2016

M.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de fevereiro de 2016.


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

Tribuna e Dioms - 23/02/2016
Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

– MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br